



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBR

Página: 1/3

Identificação da Reunião:

Número/Ano: 01/ 2010	Data: 16/06/2010
Início: 14h30min	Término: 17h
Local: MDIC	

Presentes

NOME	ENTIDADE
Rodrigo Lobato	MDIC/SI
Maria Aparecida Martinelli	Inmetro
Magali Malagó	Inmetro
Cristina Akemi Shimola	MCT
Itamar Barreto Paes	ANATEL
Gilson Nayrdo Barbosa	M. Defesa
Rosemary Dutra Leão	MTE
Ricardo Vidinich	ANEEL
Alexandre Duarte da Silva	ANP
Fernando Goulart	Inmetro

Ausências justificadas

Presidente do CBR, Francelino Grando
Secretário Executivo do CBR, Alfredo Lobo

Ausências

MAPA
ANTAQ
ABNT
AEB
ANAC
ANTT

Assuntos Tratados:

Agenda:

- 1 Abertura
- 2 Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do CBR
- 3 Monitoramento da Internalização do Guia de Boas Práticas pelos Órgãos Regulamentadores
- 4 Alerta Regulamento Técnico (desenvolvimento de um sistema automatizado para alertar as partes interessadas sobre regulamentação técnica publicada no Brasil através de uma ferramenta tipo "Portal do Regulamentador")
- 5 Assuntos gerais

I – Abertura

1. O Sr. Rodrigo Lobato iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes e justificou a ausência do Profº Francelino Grando e do Dr. Alfredo Lobo. Em seguida, passou aos itens da pauta.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBR

Página: 2/4

II – Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do CBR

2. O Sr. Rodrigo solicitou a manifestação dos presentes em relação à Ata da 9ª Reunião Ordinária do CBR. Tal documento foi aprovado sem alterações.

III – Avaliação da Internalização do Guia de Boas Práticas de Regulamentação

3. O Sr. Rodrigo Lobato fez uma breve apresentação sobre o diagnóstico da internalização do Guia de Boas Práticas de Regulamentação que foi distribuído aos presentes e será encaminhado junto com a ata. Durante a apresentação o Sr. Rodrigo Lobato destacou os seguintes pontos:

Da apreciação das discussões e da análise dos diagnósticos preenchidos pode-se dizer o seguinte:

a) De uma forma geral, as autoridades regulamentadoras no âmbito federal têm conhecimento sobre o Guia de Boas Práticas de Regulamentação, sendo que seu uso está vinculado como fonte de informação e facilitação para a atividade de regulamentação, principalmente;

b) Em uma análise global, é importante ressaltar que as boas práticas de regulamentação, consolidadas no Guia publicado pelo Conmetro, vêm sendo implementadas de forma incremental em grande parte das autoridades regulamentadoras;

c) Somente algumas autoridades regulamentadoras fazem alguma referência ao Guia nos seus procedimentos internos para a atividade de elaboração da regulamentação técnica;

d) As autoridades regulamentadoras consideram o Guia como um documento de importância elevada nas atividades regulatórias, porém os benefícios do seu uso ainda são considerados médios, provavelmente como resultado da carência de maior formalização das boas práticas estabelecidas no Guia nos procedimentos internos das organizações;

e) Poucas entidades possuem dentro da organização formal uma seção/departamento/divisão responsável pela implementação das boas práticas de regulamentação;

f) Dentre as boas práticas sugeridas pelo Guia, algum grau de avaliação do impacto da regulamentação e o processo de consulta/audiência públicas são as etapas mais presentes no processo regulatório das autoridades regulamentadoras;

g) Do ponto de vista da adoção do Guia de Boas Práticas de Regulamentação, é consenso entre as autoridades regulamentadoras a necessidade de reforçar o seu uso em todos os processos regulatórios empreendidos por estas autoridades.

4. A Sra. Maria Aparecida destacou que a Diretoria da Qualidade do Inmetro já fez uma análise de suas Práticas Regulatórias à luz da Resolução CONMETRO nº 05/2007 (GUIA DE BOAS PRÁTICAS REGULATÓRIAS). Segundo ela, as práticas da Diretoria da Qualidade do Inmetro não estão muito distantes das preconizadas pelo Guia de Boas Práticas de Regulamentação. Entretanto, existem muitas oportunidades de melhoria, natural quando pensamos em melhorar continuamente nossos processos.

5. O Sr. Itamar Barreto, representante da Anatel, ressaltou que o Inmetro fez corretamente o processo da construção do Guia com as seguintes etapas: realizou as oficinas para a construção do Guia, em seguida treinou as partes interessadas com a realização das oficinas sobre o documento em questão e destacou que todas as etapas para a construção de um regulamento constam do Guia e, que fica a critério das autoridades regulamentadores consultarem o documento quando forem fazer um regulamento técnico. Destacou, ainda, que na Anatel existem várias áreas que regulamentam de forma separada e que ele não tem como monitorar estas áreas. No entanto, pode assegurar que na Gerência em que trabalha os regulamentos são feitos seguindo as sugestões do Guia de Boas Práticas. Sugeriu que fosse elaborado um questionário e enviado aos agentes regulamentadores observando as seguintes questões: as normas usadas foram as mais atuais? Ao elaborar um regulamento o regulamentador observou o Guia de Boas Práticas? Foi observado o Impacto da regulamentação?

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBR

Página: 3/4

6. O Sr. Ricardo Vidnich, representante da Aneel, destacou que o Guia oferece orientações e que o regulamentador vai decidir se as implementa ou não. Destacou, ainda, o projeto Pro-Reg que a Casa Civil está desenvolvendo e que houve reunião na Aneel onde a Casa Civil apresentou o projeto piloto que está sendo desenvolvido no sentido de que todo regulamentador faça a Avaliação de Impacto da Regulamentação – AIR. Em seguida sugeriu que a Casa Civil fosse convidada a fazer apresentação sobre o Pró-Reg no CBR.

7. O Sr. Rodrigo Lobato esclareceu que o trabalho que a Casa Civil está desenvolvendo foi criado por um decreto e que o âmbito é maior e envolve o processo de regulação ampla. Disse ainda que a regulamentação é uma forma de regulação. Mas que a intenção é harmonizar com os trabalhos do CBR e que as iniciativas são convergentes.

8. O Sr. Fernando Goulart informou que o Inmetro organizou Workshop Internacional de Avaliação da Conformidade no final de 2009 e que a Casa Civil fez uma apresentação sobre o Pro-Reg. Informou também que o Inmetro fez um convênio com a ESALQ e que foi desenvolvido um projeto piloto sobre a AIR. O Inmetro foi convidado a apresentar esse projeto no dia 11 de maio, na ENAP em Brasília. Estavam presentes vários representantes das Agências Reguladoras nesse evento e que ao final foi possível constatar que as práticas realizadas pelo Inmetro estão mais avançadas. O representante da Anatel disse que não tem conhecimento sobre o Pro-Reg.

9. O Sr. Rodrigo Lobato disse que vai tentar um contato com a Casa Civil para que eles façam uma apresentação na próxima reunião do CBR.

10. O Tenente Coronel Gilson, representante do Ministério da Defesa, fez um breve relato sobre a atuação do Ministério da Defesa e sua administração central. Informou que o Guia foi divulgado nos Estados maior das Forças e que esses remeteram aos outros estágios da Defesa. Segundo ele foi feito um questionário da forma mais ampla e encaminhado aos representantes das 3 forças e o que ficou evidente é que a cultura de regulamentação ainda não está presente e precisa ser mais divulgada.

11. A Sra. Maria Aparecida informou que já foi noticiado que a Casa Civil virá a exigir que as Agências Reguladoras façam a avaliação de impacto dos seus regulamentos técnicos.

12 A Sra Rose informou que no MTE o processo de regulamentação é tripartite (governo, setor produtivo e trabalhadores) e, de certa forma, já contempla a discussão sobre os impactos. Ressaltou que o Guia está sendo disseminado internamente no Ministério.

IV – Alerta Regulamento Técnico (desenvolvimento de um sistema automatizado para alertar as partes interessadas sobre regulamentação técnica publicada no Brasil através de uma ferramenta tipo “Portal do Regulamentador”

13. O Sr. Rodrigo apresentou a idéia do “Alerta Regulamento Técnico” e mencionou que já existem experiências semelhantes em outros países.

14 A Sra. Maria Aparecida informou que a intenção é construir um mecanismo de forma a disseminar todos os regulamentos técnicos elaborados pelo governo e que esta experiência pode contribuir em muito para alcançar os objetivos do CBR que são disseminar e internalizar as boas práticas de regulamentação.

15. A Sra. Rose mencionou que este Alerta pode ser um instrumento que auxilie na organização do processo de regulamentação.

16 O Sr. Rodrigo se comprometeu a buscar exemplos de outras experiências semelhantes e pesquisar mecanismos que auxiliem no desenvolvimento desta ferramenta no Brasil

17. Ao final, o Sr. Rodrigo propôs os seguintes encaminhamentos:

- Que a Secretaria Executiva encaminhe o Diagnóstico da Internalização do Guia de Boas Práticas de Regulamentação aos membros do Comitê;
- Que nas próximas reuniões tenha sempre um item de pauta sobre monitoramento da internalização do Guia pelos órgãos regulamentadores;

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBR

Página: 4/4

- Que fosse realizado convite à Casa Civil para fazer apresentação sobre o Pro-Reg
- Que fossem encaminhadas sugestões sobre o “ *Alerta Regulamento Técnico(Portal regulamentador)*”

18. Próxima reunião 17/11/2010.

Assuntos Gerais

19 Nada mais havendo a tratar o Sr. Rodrigo e a Sra. Maria Aparecida encerraram a reunião, agradecendo a presença de todos.